



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Caso EDP/CMEC

Relativamente ao caso EDP/CMEC, a Procuradoria-Geral da República esclarece:

No âmbito de inquérito dirigido pelo Ministério Público do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), conhecido por caso EDP/CMEC, foi designada para a manhã de hoje a realização de interrogatório de Manuel Pinho na qualidade de arguido.

Antes de iniciada a diligência foi suscitado, pelo seu advogado, o incidente de recusa dos magistrados designados para dirigir o inquérito.

Perante o requerimento apresentado, o magistrado do Ministério Público deu sem efeito a diligência designada, a fim de o incidente de recusa ser apreciado pelo imediato superior hierárquico (Diretor do DCIAP), nos termos do [artigo 54.º do Código de Processo Penal](#).

Lisboa, 17 de julho de 2018

O Gabinete de Imprensa